

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA  
FEDERAL**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
HUMANOS**

**PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 63, de 24 de fevereiro de 2005, publicada no DOU nº 46, de 9 de março de 2005, e Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, publicada no DOU nº 150, de 6 de agosto de 2007, resolve:

Nº4.121 - Dispensar, com data retroativa a 10/10/2017, ABDIAS VIEIRA DA COSTA NETO, matrícula: 2036830, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, da função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, código FG-01, da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, da Coordenação-Geral de Administração.

Nº4.122 - Designar MURILO MOURA BARRETO, matrícula 2036830, Agente Administrativo do quadro permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, código FG-01, da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, da Coordenação-Geral de Administração.

Nº4.135 - Designar MARCOS ALEXANDRE DE FREITAS MOLINA, matrícula 2196718, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, para a função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da 7ª Delegacia, em Pelotas, código FG - 03, da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul.

JESUS CASTRO CAAMAÑO

**PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 63, de 24 de fevereiro de 2005, publicada no DOU nº 46, de 9 de março de 2005, e Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, publicada no DOU nº 150, de 6 de agosto de 2007, resolve:

Nº4.139 - Designar CYNTHIA MANTOVANI MENDES SCHMIDT VIEIRA, matrícula 1316832, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Multas e Penalidades da Seção de Policiamento e Fiscalização, código FG-03, da Superintendência Regional em Rio Grande do Sul.

Nº4.141 - Dispensar FABIANO DOS SANTOS GOIA, matrícula 1073393, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, da função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da 7ª Delegacia, em Pelotas, código FG - 03, da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul.

Nº4.142 - Designar HELYELBERG GREGÓRIO DE OLIVEIRA, Matrícula: 1761415, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material da Seção Administrativa e Financeira, código FG-03, da Superintendência Regional em Sergipe.

JESUS CASTRO CAAMAÑO

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

**PORTARIA Nº 1.127, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23/03/2017, combinado com o Decreto nº 7.689, de 02/03/2012, e com a Portaria CC-PR nº 672, de 11 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico (GT) com o objetivo de realizar estudos de natureza etno-histórica, antropológica, ambiental e cartográfica necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena Aldeia Renascer (Ywyty Guasu), localizada no Município de Ubatuba, no Estado de São Paulo, com a seguinte composição:

1. Amanda Cristina Danaga - Antropóloga coordenadora (UFSCar);
2. Isabel Santana de Rose - Antropóloga assistente (UFMG);
3. Maurice Tomioka Nilsson - Geógrafo (UFSC);
4. Ivanise Rodrigues dos Santos - Antropóloga assistente (CGID/DPT);
5. João Henrique Cruciol - Engenheiro agrônomo (CGAF/DPT); e
6. Sebastião Carlos Baptista - Engenheiro Agrimensor (CR Litoral Sudeste).

Art. 2º Determinar o deslocamento dos componentes do GT ao Município de Ubatuba, no Estado de São Paulo, para realizar os estudos referidos acima, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias de campo, a partir dos respectivos deslocamentos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para entrega do relatório, a contar do retorno da coordenadora do GT.

Art. 4º As despesas dos componentes e seus deslocamentos serão custeadas por meio do Plano Operacional Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas, da Diretoria de Proteção Territorial, Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 089642 - Plano Interno F1999069 IDE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

**PORTARIA Nº 1.128, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23/03/2017, combinado com o Decreto nº 7.689, de 02/03/2012, e com a Portaria CC-PR nº 672, de 11 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico (GT) com o objetivo de realizar estudos de natureza etno-histórica, antropológica, ambiental e cartográfica necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena Guarani de Paranapuã (Xixova Japui), localizada no Município de São Vicente, no Estado de São Paulo, com a seguinte composição:

1. Rodrigo Thurler Nacif - Antropólogo coordenador (CR Litoral Sudeste);
2. Clarissa Noronha Melo Tavares - Antropóloga assistente (CGID/DPT);
3. Mariany Martinez dos Santos - Bióloga (CR Litoral Sudeste);
4. Máira Bueno Pinheiro - Geógrafa (CR Litoral Sudeste); e
5. Sebastião Carlos Baptista - Engenheiro Agrimensor (CR Litoral Sudeste).

Art. 2º Determinar o deslocamento dos componentes do GT ao Município de São Vicente, no Estado de São Paulo, para realizar os estudos referidos acima, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias de campo, a partir dos respectivos deslocamentos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para entrega do relatório, a contar do retorno da coordenadora do GT.

Art. 4º As despesas dos componentes e seus deslocamentos serão custeadas por meio do Plano Operacional Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas, da Diretoria de Proteção Territorial, Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 089642 - Plano Interno F1999069 IDE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

# Diário Oficial da União Digital

O meio mais prático e econômico de acesso à informação oficial



O portal da Imprensa Nacional oferece:

- \* Acesso à versão eletrônica do **DOU** de forma livre e gratuita
- \* Edições digitalizadas desde 1990, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital
- \* Busca por palavra ou expressão, incluindo **Pesquisa Fonética**, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas
- \* Serviço **IN-Busca**, que realiza pesquisas programadas ao **DOU** e envia os resultados por mensagem eletrônica ao usuário na primeira hora da manhã
- \* Edições completas em PDF pelo serviço de assinaturas **e-Diários**, a partir das 6h, ou gratuitamente, das 14h às 23h59

Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais acessível e conectado ao cidadão

[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)

